



Data de Impressão:

12/04/2019 13:34:01

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 900/19
DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001933/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/04/2019 13:34:01

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Eduardo Farias Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 15 a 30 de abril de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 a 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001933/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010